Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 433/2023-CAD/UEMA

Altera valores das bolsas de Mestrado e/ou Doutorado dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo n.º 0042923/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) o valor a ser pago pela UEMA, a título de Bolsa de Mestrado.

Art. 2º Alterar para R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) o valor a ser pago pela UEMA, a título de Bolsa de Doutorado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 28 de março de 2023.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor